



Conselho Municipal de Educação Gaspar

Rua: Coronel Aristiliano Ramos, 453(fundos)
Telefone:3332 3985
comed@gaspar.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2014 – COMED

**Dispõe, sobre a aprovação e
destinação dos recursos oriundos
da Secretaria Municipal de Educação
referente à Subvenção Social.**

O Conselho Municipal de Educação de Gaspar / SC (COMED), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos para a entidade “**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar/SC**”, promovida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Gaspar/SC, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação de Gaspar/SC, no valor de **R\$ 235.860,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)**, destina-se ao custeio de despesas com manutenção das **atividades anual** da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar/SC”,

Art. 2º Os repasses são destinados ao custeio da **entidade anual** “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar/SC”, conforme plano de trabalho aprovado em plenária do dia 09 de outubro de 2014.

Art. 3º Os recursos de que se trata esta resolução não poderão ser aplicados em itens estranhos ao aprovado no plano de trabalho.

Art. 4º A entidade prestará contas do valor por meio de notas e extratos à Secretaria Municipal de Educação mensal, e esta repassará ao Conselho Municipal de Educação para verificação e emissão de parecer.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

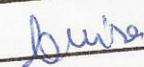
Gaspar/SC, 09 de outubro de 2014.


Sanira Cristina Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação – Gaspar/SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PROTOCOLO**

DATA 10 / 10 / 14


Prefeitura Municipal de Gaspar
Luisa Tenfen Ferreira
Matrícula 11052 - Controladoria